



"P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.173/81 =

DISPONDO SÔBRE: Autorização para a Prefeitura doar ao Governo do Estado de São Paulo uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para a construção do prédio do Centro de Saúde da Vila Marcondes de Presidente Prudente- Sp.

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito em exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Governo do Estado de São Paulo, para a construção do CENTRO DE SAÚDE, o seguinte terreno: "Área que começa no encontro do alinhamento da rua Baia com divisa do lote nº 168-A da Rua Baia esquina com a Rua Rio Grande do Sul, desse ponto segue, em 20,00 metros pelo alinhamento da Rua Baia, defletindo à esquerda segue em 40,00 metros, confrontando com área do lote nº 167-A, propriedade ROBERTO CERVELINI OU SUCESSORES, defletindo à esquerda segue em 20,00 metros, confrontando com área de propriedade de OSVALDO GONZALES XIMENES, área de propriedade de ROBERTO GONZALES MONTEIRO e área de propriedade de SILVESTRE GERALDO DOS REIS, ou sucessores deles, defletindo à esquerda segue em 40,00 metros, confrontando com o lote 168-A, de propriedade de PAULO SANE KUME OU SUCESSORES, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 800,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas, decorrentes da presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento.

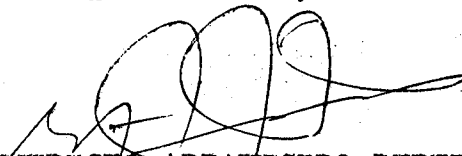


continuação da lei nº 2.173/81

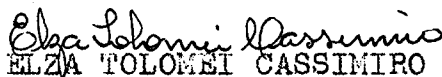
fls. 02

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", ao primeiro (01) dia do mês de Outubro de 1981.


BENEDITO APARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, ao primeiro (01) dia do mês de Outubro de 1981.


ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
Diretora Subst. da D.A.

PUBLICADO EM 06/10/81
JORNAL O Imparcial
Cassimiro
Escriturária

a
z
l
e

